

EDITAL

Prêmio ABPol
“PROFa. ELOISA MANO”

ABPol

2009

EDITAL
Prêmio ABPol “Prof. ELOISA MANO”
2009

A Associação Brasileira de Polímeros (ABPol) através da Comissão do Premio ABPol Profa. Eloisa Mano estará acolhendo inscrições de candidatos ao Premio ABPol Profa. Eloisa Mano, versão 2009, na forma e condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO EDITAL DO PREMIO ABPOL PROFa. ELOISA MANO 2009

O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas no “Regimento do Prêmio ABPol Profa. ELOISA MANO” e tem por finalidade abrir inscrições para candidatos ao 3º Premio ABPol Profa Eloisa Mano - 2009.

2. DO PREMIO ABPOL PROFa. ELOISA MANO

A Associação Brasileira de Polímeros - ABPol instituiu em 2003 o **Prêmio ABPol “Prof. Eloísa Mano”** para homenagear personalidades que se destaquem pela relevância de suas contribuições na área de Ciência e Tecnologia de Polímeros, bem como pela colaboração pessoal para o crescimento, consolidação e evolução da comunidade brasileira de polímeros.

Para cada edição do prêmio, a Diretoria da ABPol constituirá uma **Comissão do Prêmio ABPol “Prof. Eloísa Mano”**, aqui referenciada como **Comissão do Prêmio** que será responsável por conduzir os trabalhos de divulgação, recebimento de documentação, escolha e entrega do premio ao candidato vencedor.

O nome do homenageado deve ser divulgado com antecedência para as devidas formalidades. A premiação ocorre a cada dois anos e é entregue durante o Congresso Brasileiro de Polímeros - CBPol, ou em outra data de escolha da Diretoria da ABPol com as devidas justificativas, mas durante aquele mesmo ano. A premiação deverá ser feita na forma de uma homenagem formal conduzida em uma cerimônia especialmente programada, com a concessão de um presente, valor monetário ou outro símbolo que caracterize o reconhecimento da comunidade da ABPol pela contribuição do homenageado ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia de Polímeros no Brasil.

3. DOS CANDIDATOS

- i) Serão indicados pela comunidade de polímeros, através dos sócios da ABPol;
- ii) Deverão, preferencialmente, ser vinculados ao setor acadêmico ou de pesquisa e desenvolvimento que reconhecidamente tenham contribuído de forma significativa para a evolução científica e tecnológica da área de polímeros no Brasil;
- iii) Deverão estar vinculados profissionalmente a entidades ou instituições radicadas no Brasil;
- iv) Membros da **Comissão do Prêmio**, cuja constituição encontra-se relacionada no item 8 deste edital, não poderão ser candidatos ao prêmio.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Indicação individual: Qualquer sócio efetivo da Associação Brasileira de Polímeros, ABPol, em dia com suas obrigações estatutárias, poderá indicar, dentro do prazo estabelecido no Cronograma apresentado no item 7 deste edital, um candidato para concorrer ao **Prêmio ABPol “Profa. Eloísa Mano”**. Para tanto, deve encaminhar para a **Comissão do Prêmio** uma carta, fax ou mensagem eletrônica, indicando seu candidato e justificando de forma documentada os motivos da escolha.

Indicação coletiva: A indicação também poderá ser realizada por um grupo de sócios efetivos através de um *abaixo assinado*. Neste caso também será necessário justificar de forma documentada os motivos da escolha enviando um curriculum vitae (CV) resumido do indicado.

5. DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A **Comissão do Prêmio** consultará formalmente as pessoas indicadas pela comunidade, bem como outros nomes de destaque no cenário nacional, sobre seu interesse em concorrer ao prêmio. Os interessados em concorrer ao prêmio, deverão formalmente candidatar-se a ele enviando uma Carta de Interesse e CV completo, conforme instruções, à **Comissão do Prêmio**. A inscrição só será efetivada mediante o recebimento deste dossiê completo.

6. DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DO HOMENAGEADO

A **Comissão do Prêmio** analisará comparativamente o dossiê dos candidatos e escolherá um e apenas um como vencedor, segundo os critérios estabelecidos no **Regimento do Prêmio ABPol “Profa. Eloísa Mano”**, disponível na página da ABPol, <http://www.abpol.org.br>.

7. DO CRONOGRAMA

O cronograma para a divulgação do prêmio, recebimento das indicações de nomes, confirmação de interesse na participação, escolha do vencedor e divulgação de seu nome é estabelecido abaixo:

- DIVULGAÇÃO do Edital do **Prêmio ABPol “Profa. Eloísa Mano”** 10/06/2009
- RECEBIMENTO DAS INDICAÇÕES de nomes de pré-candidatos: até 14/08/2009
- CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE dos candidatos e envio de CV: até 01/09/2009
- DIVULGAÇÃO do vencedor do **Prêmio ABPol “Profa. Eloísa Mano”**: 11/09/2009
- PREMIAÇÃO: Em cerimônia durante o 10º CBPol, de 13 a 17 de Outubro de 2009 em Foz do Iguaçu, PR.

8. DA COMISSÃO DO PRÊMIO PROFA. ELOISA MANO VERSÃO 2009

Membros da **Comissão do Prêmio**:

Prof. Luiz Antonio Pessan (DEMa/UFSCar) - Presidente do 3º Prêmio, 2009

Profa. Eloísa Biasoto Mano (IMA/UFRJ) - Sócia Honorária da ABPol

Profa. Raquel S. Mauler (IQ/UFRJ) - Presidente da ABPol

Prof. Edvani Curti Muniz (DQ-UEM) - Coordenador do 10º CBPol

Prof. Sebastião V. Canevarolo Jr (DEMa/UFSCar) - Presidente do 2º Prêmio (2007)

Prof. Elias Hage Júnior (DEMa/UFSCar) - Presidente do 1º Prêmio (2003)

Prof. Ailton de Sousa Gomes (IMA/UFRJ) - Vencedor do 2º Prêmio (2007)

Prof. Fernando Galembeck (DQ/UNICAMP) - Vencedor do 1º Prêmio (2003)

ABPol, Junho de 2009.